



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2023**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Mostardas - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2023, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que Órgão Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 3.103/2013, e tendo sua última alteração pela Lei Municipal nº 4.441/2022 tendo seus membros designados pela Portaria nº 871 de 06 de Abril de 2022.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas internas de procedimentos.

Em resumo, durante o exercício de 2023 a Unidade Central de Controle Interno produziu os seguintes trabalhos técnicos:

- a) Realização de procedimentos de verificação in loco em diversos setores da Administração Direta, bem como no Poder Legislativo;
- b) Emissão de 216 memorandos para acompanhamento e verificação de atos e fatos na administração pública;
- c) Emissão de 09 Relatórios, 27 recomendações, 07 informativos e de 14 auditorias contendo informações, orientações, descrevendo situações encontradas inconformidades passíveis de serem regularizadas, sugerindo recomendações para correções e/ou melhoria de controle;
- d) Elaboração de pareceres obrigatórios referente à Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com a Resolução nº 1134 do TCE-RS;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

e) Elaboração de respostas questionários, além de outras informações e esclarecimentos solicitados pelo TCE-RS.

f) emissão de 12 avaliações da consulta popular das caixas de sugestões contidas na câmara de vereadores, secretarias, postos de saúde e no setor de agendamento de transporte, assim como no hospital que está sob intervenção municipal;

g) realizado 73 reuniões da comissão com confecção de ata;

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2023, resolve emitir o seguinte parecer, como segue:

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2023 demonstra que o total de empenhos a liquidar não processados foi de R\$ 1.285.517,40; o total de empenhos processados a pagar foi de R\$ 1.423.143,63. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2023 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

RECURSO	Disponibilidades	Restos Processados	Restos Não Processados	Saldo
500 - Recursos não vinculados a impostos	R\$ 2.674.301,12	R\$ 948.588,61	R\$ 506.370,92	R\$ 1.219.341,59
501 - Outros Recursos não vinculados	R\$ 1.722.087,17	R\$ 24.157,83	R\$ 51.338,29	R\$ 1.646.591,05
540 - FUNDEB	R\$ 24.379,42	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 24.378,56
550 - Salário Educação	R\$ 172.875,53	R\$ 21.321,91	R\$ 10.794,96	R\$ 140.758,66
553 -PNATE	R\$ 38.275,99	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 31.775,99
569 - Outras transferências FNDE	R\$ 421.678,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 421.678,23
600 - SUS - Governo Federal - serviço manutenção saúde	R\$ 1.240.705,27	R\$ 95.740,19	R\$ 90.189,27	R\$ 1.054.775,81
601 - SUS - Governo Federal - serviço estruturação a saúde	R\$ 105.166,81	R\$ 11.108,85	R\$ 16.109,60	R\$ 77.948,36
604 - Agentes de endemias e agentes comunitários	R\$ 6.576,50	R\$ 259,50	R\$ -	R\$ 6.317,00
621 - SUS - Governo Estadual	R\$ 1.361.622,34	R\$ 60.727,34	R\$ 81.757,83	R\$ 1.219.137,17
659 - Outros recursos vinculados a saúde	R\$ 11.327,50	R\$ 948,00	R\$ -	R\$ 10.379,50
660 - FNAS	R\$ 144.302,17	R\$ -	R\$ 20.868,16	R\$ 123.434,01
661 - Fundo Estadual de assistência social	R\$ 62.445,23	R\$ -	R\$ 8.269,24	R\$ 54.175,99
669 - Outros recursos vinculados à assistência social	R\$ 72.131,36	R\$ 28.526,24	R\$ 31.892,54	R\$ 11.712,58
700 - Outras transferências congêneres da União	R\$ 1.748.485,81	R\$ -	R\$ 237.405,05	R\$ 1.511.080,76
704 - Transferência União - Compensação pela exploração de recursos naturais	R\$ 347.186,78	R\$ 45.675,43	R\$ 105.058,63	R\$ 196.452,72



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

706 - Transferência especial da União	R\$ 143.933,72	R\$ 1.995,00	R\$ 26.337,00	R\$ 115.601,72
751 - Custeio Serviço iluminação pública - COSIP	R\$ 191.271,09	R\$ 72.696,86	R\$ 75.341,61	R\$ 43.232,62
753 - Taxas, contribuições e preços públicos	R\$ 43.198,76	R\$ 780,00	R\$ -	R\$ 42.418,76
754 - Recursos de operações de crédito	R\$ 249.968,11	R\$ 106.301,65	R\$ -	R\$ 143.666,46
755 - Alienação de bens - administração direta	R\$ 414.636,31	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 412.636,31
800 - RPPS - Fundo em capitalização	R\$ 49.444.309,21	R\$ 1.786,71	R\$ 16.976,80	R\$ 49.425.545,70
802 - RPPS - taxa de administração	R\$ 636.917,35	R\$ 528,65	R\$ 307,50	R\$ 636.081,20
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 639.465,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 639.465,54
TOTAIS	R\$ 61.917.247,32	R\$ 1.423.143,63	R\$ 1.285.517,40	R\$ 59.208.586,29

Observa-se que houve suficiência financeira para pagamento de todas as dívidas em todos os seus recursos.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito cabem as seguintes considerações:

O Município possui Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2023, com o valor de R\$ 848.647,87 referente à FINISA.

Não foi realizada Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2023.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 65.912.559,17	% S/ RCL
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	R\$ 29.213.271,11	44,32%
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	R\$ 32.033.503,76	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	R\$ 33.813.142,85	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF	R\$ 35.592.781,95	54,00%

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está situado abaixo do limite de alerta, de que trata o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

Através do memorando 076/2023 do controle interno, obtivemos a informação de que a Unidade de Pessoal guarda em arquivo as declarações de bens e rendas de todos os agentes públicos lotados no Poder Executivo, e que a atualização dos mesmos referente ao período de 2023 será realizado durante esse ano.

BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO

Os bens móveis do Município foram inventariados no exercício econômico e financeiro de 2023 e os saldos dos bens no controle patrimonial guardam conformidade com os saldos contábeis.

Os bens móveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2023 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Não foram adquiridos bens imóveis no ano de 2023, somente realizado melhorias nos quais estão sendo atualizados e conforme são apurados pela engenharia estão sendo repassados ao setor de patrimônio.

No exercício econômico e financeiro de 2023 houve receita decorrente da alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no montante de R\$ 414.302,16. Os respectivos recursos de alienação foram depositados em contas bancárias específicas, sendo que sua aplicação respeitou a legislação vigente.

Há controle informatizado no almoxarifado central com registros de entrada e saída, sendo que seu saldo não reflete a existência física dos materiais, mas o movimento do estoque é lançado na contabilidade.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2022, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	R\$ 65.912.559,17	% S/ RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 2.773.209,10	4,18%
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	R\$ 71.185.563,90	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 79.095.071,00	120,00%

Onde comparando com meses anteriores vêm aumentando gradativamente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício econômico e financeiro de 2023, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, estão escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		R\$ 80.752.000,00
Créditos Suplementares	R\$ 14.124.937,63	
Créditos Especiais	R\$ 3.745,955,05	
(-) Reduções	R\$ -9.716.791,52	
Total da Despesa Autorizada		R\$ 85.160.146,11

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	R\$ 6.270.512,30
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.883.588,86
Suplementação de Dotações mesma Entidade	R\$ 9.716.791,52
Reduções Orçamentárias da mesma Entidade	R\$ -9.716.791,52
Total	R\$ 8.154.101,16

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2023.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos documentos comprobatórios de pagamento estão arquivados.

No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2023, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	R\$ 52.545.339,87
(+) Receita Orçamentária Realizada	R\$ 87.318.666,00
(+) Receita Extra Orçamentária	R\$ 15.440.296,79
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 715.730,68
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	R\$ -75.132.789,94
(-) Despesa Extra Orçamentária	R\$ -15.566.664,25
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ -2.248.000,00
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/23 (Caixa e Bancos)	R\$ 62.658.848,61

Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	R\$ 70.656.568,86
Ativo Não Circulante	R\$ 216.542.242,24
TOTAL ATIVO	R\$ 287.198.811,10
Passivo Circulante	R\$ 3.811.168,10
Passivo Não Circulante	R\$ 364.081.065,12
Saldo Patrimonial	R\$ -80.693.422,12
TOTAL PASSIVO	R\$ 287.198.811,10

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 256.287.990,67
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 253.332.847,83
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (superávit)	R\$ 2.955.142,84

CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Verificou-se que as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2023 foram adequadamente acatadas pelo Poder Executivo Municipal, tendo sido adotadas medidas para o cumprimento integral das determinações da Corte.

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos técnicos, bem como constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2023.

Ante o exposto, a Unidade de Controle Interno emite parecer favorável sobre as Contas de Governo do Poder Executivo de Mostardas referente ao exercício de 2023.

É o relatório e parecer.

Mostardas, 25/03/2024

Keila Costa
Coordenadora da UCCI